



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

**Requerimento de Solicitação nº 29.502/2025
(Deputado Dr. Eduardo Brito)**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (Seirhma). Que sejam adotados estudos técnicos para um trabalho de desassoreamento (Dragagem), Recuperação da Mata Ciliar, Preservação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do Rio Mamanguape nos trechos compreendidos entre as cidades de Mamanguape e Rio Tinto.

JUSTIFICATIVA

A adoção de estudos técnicos voltados ao desassoreamento (dragagem), à recuperação da mata ciliar e à preservação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do Rio Mamanguape, no trecho compreendido entre os municípios de Mamanguape e Rio Tinto, justifica-se pela urgente necessidade de promover a revitalização ambiental, garantir a sustentabilidade hídrica da região e prevenir enchentes em períodos de chuvas.

Ao longo dos anos, o Rio Mamanguape vem sofrendo com processos de assoreamento, ocasionados principalmente pelo acúmulo de sedimentos, desmatamento das margens e ocupações irregulares em áreas protegidas. Esse cenário tem provocado a redução da capacidade de escoamento das águas, aumentando os riscos de enchentes, prejudicando atividades econômicas locais, como a agricultura e a pesca, além de comprometer o bem estar das comunidades ribeirinhas.

A recuperação da mata ciliar é essencial para a proteção das margens do rio, evitando processos erosivos, contribuindo para a manutenção da biodiversidade e garantindo a qualidade da água. Da mesma forma, a preservação das APPs é fundamental para assegurar o equilíbrio ecológico, conforme previsto na legislação ambiental vigente.





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Nesse contexto, a realização de estudos técnicos especializados permitirá a elaboração de um diagnóstico preciso da situação atual do rio, bem como a definição de estratégias eficazes e sustentáveis para a execução das intervenções necessárias. Tais medidas contribuirão significativamente para a mitigação de impactos ambientais, a prevenção de desastres naturais e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção dessas providências, visando à proteção dos recursos naturais, ao desenvolvimento sustentável da região e à segurança das comunidades diretamente afetadas.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ PSB